



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 49/2023
1 <sup>a</sup> discussão ( ) Única ( ) / /								
2 <sup>a</sup> discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								
<b>Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.</b>								

PROTOCOLO:  Recebi : _____ / _____ / _____.  As: _____ H _____ MIN.	( ) APROVADA (O) ( ) REJEITADA (O)  EM : _____ / _____ / _____.
Secretaria	<b>Itamar Lourenço da Silva Presidente</b>

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICAA Sua ExcelênciA Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para que providencie a adesão de Poconé pela assessoria de imprensa para criar, reeditar, atualizar uma campanha publicitária “DESCUBRA POCONÉ”.

Que o trabalho midiático seja similar ao distribuído pelo Governo do Estado (desde 2021). Que seja valorizado e divulgado, com intuito de monetizar os turismos: urbano (diurno e noturno), histórico, religiosos, cultural, arquitetônico, gastronômico e ecoturismo.

**JUSTIFICATIVA**

Para aderir à campanha estadual divulgando Poconé e suas potências. Sem onerar custos aos cofres públicos que seja criado até sete ‘filmes’ de 30 segundos a 1 minuto, contendo informações sobre os tipos de turismos que podem ser vivenciados em Poconé; urbano (diurno e noturno), histórico, religiosos, cultural, arquitetônico, gastronômico e ecoturismo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 12 de setembro de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.